



**NELSON LOBO**  
OFICIAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE**

**LIVRO 2**

**REGISTRO GERAL**

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 8016, de 31/12/1979)

FOLHA  
*[Handwritten signature]*

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	<b>71030</b>		APTO 1027		EDIFÍCIO UIEQUEND	
MUNICÍPIO			3	CADASTRO		
SÃO VICENTE						
			Quadra	Rua	N.º	Setor
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:					
<p>O APARTAMENTO SOB NUMERO 1027, localizada no 10º andar do EDIFÍCIO UIEQUEND, perímetro urbano desta comarca, à Avenida Manoel da Nóbrega, nº 1182, mede 2,65 metros de frente, tem igual metragem na linha de fundos, onde confronta com a área de fundo de terreno, mede 5,00 metros de ambos os lados, confronta pelo lado direito com o apartamento 1026 e pelo lado esquerdo com o apartamento 1028, tem a área de 13,25m², corresponde a 222/118.192avos da parte ideal comum, contém: sala, banheiro kitchenete.-</p>						
5	Antecedentes dominiais		TRANSCRIÇÃO 25.052 da 3ª Circ. de Santos.-			
						Continua no verso

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização digitalizada  
em [www.registraletronicogob.br](http://www.registraletronicogob.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis





6 PROPRIETÁRIO(S):

CYPRIANO MARQUES FILHO e s/m ILZA DE MOURA RIBEIRO MARQUES, brasileiros, ele engenheiro civil, ela de prendas domesticas, domiciliados e residentes em São Paulo-Capital, a rua Casimiro de Abreu, 156, R.1/M. 71.030

Per escritura publica de venda e compra, lavrada aos 09 de fevereiro de 1973, nas Notas de 192 Escrivão de São Paulo-Capital, Lv.1948, fls.2, os proprietários, venderam o imóvel, pelo preço de R\$300,00 (incluindo outro imóvel) a CLAUDIO JUSTO DE SOUZA, brasileiro, casado com MARIA CLOTILDE DE SOUZA, sob o regime da comunhão de bens, funcionário público estadual, domiciliado e residente em São Paulo-Capital, a rua Abdenago da Costa Moreira, 163, RG 412.949, CIC 100636688, Protocolo 187.408/454.

São Vicente, 10 de agosto de 1981

O escrevente,

Microfilme

Av. 2 - Em 15 de agosto de 1.994.

Procede-se esta averbação, à vista do Formal de Partilha referido no registro seguinte, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município, sob nº 17 00098 0029 00022 556, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 1 994, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL MAIOR, RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme- Protocolo 309.007

Rolo 3.582

R. 3 - Em 15 de agosto de 1.994.

Por Formal de Partilha expedido em 8 de fevereiro de 1 993, assinado pelo MM. Juiz de Direito, Paulo Martins de Carvalho Filho, da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Ipiranga, comarca de São Paulo, capital, extraído dos autos de Inventário, (proc. 1 059/92) dos bens deixados por CLAUDIO JUSTO DE SOUZA, (que faleceu em 11 de agosto de 1 992, no estado civil de casado), verificou-se que, conforme partilha homologada por sentença de 23 de novembro de 1 992, que transitou em julgado em 21 de dezembro de 1 992, o imóvel, objeto desta matrícula, avaliada em R\$2.710.005,06, foi partilhado na proporção de METADE IDEAL à viúva meeira MARIA CLOTILDE DE SOUZA, brasileira, do lar, RG. 1 017 829, inscrita no CPF/MF. sob nº 176.040.138/21, residente e domiciliada em São Paulo, capital, na rua Santo Apolinário, 714 e METADE IDEAL ao único herdeiro filho, CLAUDIO DE SOUZA, eletricitário, RG. 3 955 575, inscrito no CPF/MF. sob nº 393 280 668/91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 515/77 com VANIL ALVES DE SOUZA, contadora, RG. 6 025 008, inscrita no CPF/MF. sob nº 839 089 198/00, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na rua Major Almeida Queiroz, 163, Jardim Previdência.

O OFICIAL MAIOR, RENATO TERRA DA COSTA

Microfilme- Protocolo 309.007

Rolo 3.582

Av.04, em 03 de abril de 2.003.

Procede-se esta averbação à vista da Carta de Adjudicação referida no R. 5, para constar que o imóvel, objeto desta matrícula, atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nº. 17-00098-0029-00022-556, conforme prova o recibo de imposto expedido para o exercício de 2.003, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

= CONTINUA NA FICHA nº 02 =

Vide Fls. Seguinte

em www.registradores.org.br

**NELSON ROBERTI DA COSTA**

OFICIAL

**Registro de Imóveis de São Vicente**

ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

**71.030**

ficha

**02**

*Nelson Roberti da Costa* - OFICIAL

**Livro nº 2 - Registro Geral**

**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 359.427**

**ROLO Nº 5.696**

R.05, em 03 de abril de 2.003.

Por Carta de Adjudicação expedida em 6 de março de 2.003, assinada pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Israel Góes dos Anjos, da 2ª. Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI-Pinheiros, comarca de São Paulo, capital, extraída dos autos de Arrolamento, (proc. 011.02.015.804-2(1867) dos bens deixados por MARIA CLOTILDE DE SOUZA, (que faleceu no dia 10 de julho de 2.002, no estado civil de viúva, *sem deixar testamento*), verifica-se que, conforme sentença de 25 de novembro de 2.002, que transitou em julgado em 11 de fevereiro de 2.003, a **METADE IDEAL** que a "de cujus" possuía no imóvel, objeto desta matrícula, avaliada em R\$4.676,24, *foi adjudicada* ao herdeiro filho **CLAUDIO DE SOUZA**, brasileiro, engenheiro, RG. 3.955.575, inscrito no CPF/MF. sob nº. 393.280.668/91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com VANI ALVES DE SOUZA, brasileira, contadora, RG. 6.025.008, inscrita no CPF/MF. sob nº. 839.089.198/00, residentes e domiciliados em São Paulo, capital, na rua Major Almeida Queiroz, nº. 163, Jardim Previdência.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

**RENATO TERRA DA COSTA**

**MICROFILME: PROTOCOLO Nº 359.427**

**ROLO Nº 5.696**

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,55**

Visualização por IP iniciada em [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis